



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**



Pindaré-Mirim/MA, 24 de abril de 2019.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, **autorizo** a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás LP e Água Mineral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

**JUSTIFICATIVA**

A contratação do fornecimento supracitado visa suprir a necessidade contínua de água mineral para o consumo nos diversos setores da Administração Municipal, a fim de atender aos seus funcionários durante o exercício de 2019. Tal contratação para troca, reposição de Gás LP, faz-se necessária também, para propiciar condições para o preparo de refeições servidas nos setores públicos de Pindaré-Mirim/MA (Escolas, Creches, Unidades de Saúde, Hospital, Serviços Assistenciais e etc.), visando atender as equipes de trabalho e usuários dos serviços públicos (Servidores, Alunos, Pacientes, Usuários do serviço público).

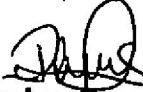
Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de



apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

  
**Jabson Gomes Bríngel**  
Secretaria Municipal de Finanças

  
**Maria Nazare da Silva Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

  
**Maria de Lourdes Barroso Barros**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**Deyjany Mayara Silva Pereira**  
Coordenadora da Gestão SUAS  
Secretaria Municipal de Assistência Social

